



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Recebido em 24/11/14

Ass.: *[Signature]*

14:49
Luciana Campos Perreira da Silva Santos
Secretária Adjunta Para
Assuntos Executivos

OFÍCIO/PRES/Nº 240/2017.

Mangaratiba, 14 de novembro de 2017.

Ao

Exmo. Sr.

AARÃO DE MOURA BRITO NETO

Prefeito Municipal de Mangaratiba

MANGARATIBA - RJ

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópias dos Projetos de Lei descritos abaixo, aprovados em Sessão Ordinária, para sanção:

- **Projeto de Lei nº44/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Institui no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba o "Janeiro Branco", mês dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental";
- **Projeto de Lei nº45/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para identificar, acompanhar e auxiliar o aluno portador de TDAH E/OU DISLEXIA na rede pública e privada de ensino do município de Mangaratiba e dá outras providências";

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

[Signature]
Vitor Tenório Santos
(Vitinho)
Presidente